
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 260 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 260/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de R\$ 10.358,46 (Dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO Funcional: 0015.0451.0004

Referência Modalidade de Aplicação Vínculo VALOR

255 3339030000000000000 - Material de consumo 1512 3.574,35

560 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1512 300,00

Total Ação 3.874,35

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL Funcional: 0008.0243.0023

Referência Modalidade de Aplicação Vínculo VALOR

526 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 11016 6.484,11

Total Ação 6.484,11

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso.

- Excesso de Arrecadação em 2025 junto a fonte 1512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1B) – no valor de R\$ 3.874,35 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente.

- Excesso de Arrecadação em 2025 junto a fonte 11016 Emendas Individuais Impositivas transferência especial – no valor de R\$ 6.484,11 (seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 15 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Antonio Boller

Código Identificador: 512FFD4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>